



INFORMAÇÃO Nº 209/2020 - CONTROL - CONFORMIDADE
INTERESSADO CLAUDIA CAMACHO
PROCESSO Nº 12610008.000558/2019-61

INFORMAÇÃO

Trata o presente processo de nomeação de **Claudia Camacho** para o Cargo Comissionado de Diretor de Operações na Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, processo nº 49665/2015 -1

Da análise processual, verificamos que constam nos autos, Memorando , solicitando implantação em folha de pagamento do cargo comissionado de Diretora de Operações na Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR Id. **1527755**, Despacho do Ordenador da despesa, desde que obedecidos os trâmites legais Id. **1529735**, Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR no dia 22/01/2019 na forma prevista no Art. 14, VIII do Estatuto Interno da EMPROTUR, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade a destituição do Diretor Presidente, Diretor de Operações, Diretora Administrativa e Financeira (Vacância), também foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração a eleição (nomeação) da nova Diretora de Operações Sra. **Claudia Camacho**, que iniciará seu mandato à partir de 22 de Janeiro de 2019 (Posse), o Conselho de Administração aprovou ainda o novo mandato para a nova Diretoria, de 22/01/2019 a 21/01/2021 Id. **1555073**, Publicado no DOE nº 14.339 de 23/01/2019 Id. **1555747**, Documentos RG e CPF Id. **1556246**, Comprovante de Residência Id. **1556290**, Título de Eleitor Id. **1556689**, Certidão de quitação Eleitoral Id. **1556731**, Certidão de Nascimento Id. **1556807**, Dados Bancários Id. **1557722**, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS e PIS fls. 01 a 37 Id. **1557921**, Declaração de Imposto de Rendas IRRF Id. **1558263**, Escolaridade (Diploma) Id. **1558043**, Termo de Posse conforme Ata (Id.1555073), Atestado de Saúde Ocupacional ASO Id. **1558465**, Ficha Cadastral Id. **1566948**, Declaração de Bens Id. **1562932**, Declaração de Acumulação de Cargos Id. **1563172**, Declaração de Nepotismo (inexistência) Id. **1563305**, Quadro Demonstrativo Financeiro Id. **1563382**, Informação da Dotação Orçamentária Id. **1568749**, Nota de Empenho Id. **1575914**, Parecer Jurídico Id. **1587341**, Acolho o Parecer Id. **1587483**, Despacho UCI/EMPROTUR encaminhando à SEARH para análise Id. **1617008**, Despacho COPAC/SEARH para esclarecer a situação da interessada quanto ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social com registro na Declaração de Imposto de Renda (Id. 1558263), Id. **1707793**, Despacho - 28 – EMPROTUR em resposta ao questionamento da SEARH (Id. 1707793), esclarece que a interessada é aposentada pelo INSS Id. **1719715**, Despacho EMPROTUR ratificando a diligencia Id. **1719829**, Parecer - 876 SEARH pela inexistência de Acumulação de Cargo **1788575**, Despacho COPAC – SEARH encaminhando à 1ª Câmara de Análise e Correição de Processos Id. **1788635**, Parecer - 897 da 1ª Câmara de Análise e Correição de Processos – SEARH pelo Deferimento Id. **1836151**, Despacho SEARH/SRH encaminhando à Coordenadoria de Folha de Pagamento – COPAG/SEARH, para a devida implantação Id. **1865247**, Despacho COPAG/SEARH, informando que foi providenciada a implantação para o mês de Abril/2019 Id. **2103112**, Diploma (frente e verso) Id. **6214834**, Carteira de Trabalho (Contratos) Id. **6214880**, Contrato de Empresa Id. **6214985**, Contrato Aditivo nº 01 Id. **6215014**, Contrato Aditivo nº 02 Id. **6215030**, Contrato Aditivo nº 03 Id. **6215053**, Quitação Eleitoral (atualizada) Id. **6215138**, Declaração de Compatibilidade Profissional Id. **6215252**, Ofício EMPROTUR encaminhando à CONTROL para análise Id. **6219807**, Despacho do Controlador Geral do Estado encaminhando ao Setor de Conformidade/AUGE/CONTROL para análise Id. **6221743**.

Assim pelo exposto acima, somos pelo retorno do processo ao órgão de origem, recomendamos que antes de qualquer procedimento seja anexado a Informação de Adequação Orçamentária e Financeira em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, que a despesa tem Adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária..

OBS: Todos os processos deverão ser analisados anteriormente pela UCI do órgão.

Desta forma submetemos os autos a elevada consideração do Auditor Geral, para conhecimento e providências

Natal, 25/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Alves Bezerra, Assistente de Controle Interno**, em 25/08/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6657937** e o código CRC **96580459**.

Referência: Processo nº 12610008.000558/2019-61

SEI nº 6657937



DESPACHO

Processo nº 12610008.000558/2019-61

Interessado: CLAUDIA CAMACHO

Concordamos com os termos da informação 209 CONFORMIDADE/CONTROL (6657937);

Retornem o processo à origem para providências de sua competência.

Natal(RN), 13/10/2020.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 13/10/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7145435** e o código CRC **927C0511**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.000558/2019-61

Interessado: CLAUDIA CAMACHO

Chegam os autos do presente procedimento à Auditoria Geral o presente procedimento conforme Despacho EMPROTUR - VICE PRES (id. 7157510), sendo necessário elaborar alguns esclarecimentos:

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte iniciou procedimento de levantamento para identificar o cumprimento da Lei Federal nº 13.303/2016 através de questionário, conforme comunicação através de Ofício nº 008/2020 - DAI-TCE/RN (id. 6717580).

Em decorrência do citado levantamento, o corpo diretivo da empresa pública buscou formas de sanear possíveis pendências identificadas, concluindo pelo envio saneador do processo à Controladoria Geral do Estado.

Após análise de conformidade processual elencada pelo corpo técnico desta Controladoria, conforme Informação 209 (id. 6657937) em que elencamos a ausência de comprovação de requisito para a investidura como Diretor de Operações:

1. Que a Diretora de Operações não se encontra impedida por norma especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (art. 147, §1º, da Lei Federal nº 6.404/76).

Conclue-se portanto adequação da indicação da Diretora de Operações **CLÁUDIA CAMACHO** nos termos do Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística, art. 19, §§ 1º, 2º, desde que realizada a juntada da documentação comprobatória quanto **não se encontrar impedida por norma especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.**

Diante do conteúdo apresentado, submeto à apreciação e pronunciamento do Controlador-Geral do Estado para validação da informação e aprovação, para posterior arquivo do Conselho de Administração da EMPROTUR.

Natal(RN), 11/11/2020.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 11/11/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7421284** e o código CRC **57497C77**.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7421469/2020/CONTROL - AUGE/CONTROL - GC

Processo nº 12610008.000558/2019-61

Interessado: CLAUDIA CAMACHO

Acolho o pronunciamento da Auditoria Geral (id. 7421284), e, observada a recomendação, aprovo a indicação de CLÁUDIA CAMACHO, para o cargo de Diretora de Operações, pela competência atribuída à Controladoria Geral do Estado, conforme art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017.

Natal (RN), 11 de novembro de 2020.

(assinatura eletrônica)

Pedro Lopes de Araújo Neto
Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAUJO NETO, Controlador-Geral do Estado**, em 12/11/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7421469** e o código CRC **1DDEBB99**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.000558/2019-61

Interessado: CLAUDIA CAMACHO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - CPCI**, analisando o presente processo, quanto a sua legalidade e legitimidade, verificou que o mesmo preenche as condições previstas nos ATOS NORMATIVOS de N°s 004 e 005-CONTROL, de 06 de março de 1998, e, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de março de 1998. Dessa forma, opina pela legalidade dos atos praticados.

Cumprida a diligência, estamos enviando os autos à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** solicitando, reanálise.

Natal, 22/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO TEIXEIRA CAMPOS, Presidente da Unidade de Controle Interno**, em 22/12/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA IRIS ALVES DA SILVA, Membro da Comissão de Controle Interno**, em 22/12/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO, Membro da Comissão**, em 22/12/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENODETHE SOARES DE MENDONÇA MOURA, Membro da Comissão de Controle Interno**, em 22/12/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7953931** e o código CRC **6E08296F**.



INFORMAÇÃO Nº 37/2021 - CONTROL - CONFORMIDADE
INTERESSADO CLAUDIA CAMACHO
PROCESSO Nº 12610008.000558/2019-61

INFORMAÇÃO

Após o cumprimento das recomendações, desde que atendidas na sua íntegra, não há necessidade de envio dos autos a Controladoria Geral do Estado, ficando a cargo da Unidade de Controle Interno deliberar sobre o atendimento integral ou não da recomendação.

A Auditoria Geral com sugestão de retorno do autos a sua origem.

Natal, 11/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DIONALVA PEREIRA, Assistente de Controle Interno**, em 14/03/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8793282** e o código CRC **4E3BB7DF**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.000558/2019-61

Interessado: CLAUDIA CAMACHO

Não identificados novos expedientes para esta Auditoria-Geral, encaminho os autos à origem.

Natal, 15/03/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 15/03/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8834085** e o código CRC **E58AC31B**.